

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Louvor n.º 106/2016

Louvo o Subcomissário, Ezequiel Rodrigues dos Santos, da Polícia de Segurança Pública, pela forma altamente competente como exerceu as funções de Comandante da Esquadra de Segurança a Instalações, do Serviço de Segurança da Presidência da República, ao longo dos dez anos dos meus dois mandatos.

No desempenho das suas funções, constituiu-se como uma referência de dedicação e profissionalismo e no que concerne à missão de segurança que lhe foi confiada, prestou um serviço muito digno e importante, em coordenação harmoniosa com o Esquadrão Presidencial, unidade da Guarda Nacional Republicana, também integrada no Serviço de Segurança.

Pelo elevado espírito de lealdade para com a Cheña do Serviço de Segurança, bem como pela sua permanente disponibilidade para bem servir, constituiu-se como um exemplo de dedicação e excelência para todos os elementos que com ele privaram.

Pelas qualidades profissionais e pessoais evidenciadas bem como pela perseverança no desempenho das tarefas que lhe foram determinadas, afigura-se de inteira justiça e merecimento a concessão do presente Louvor, devendo os serviços por si prestados, ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

19 de fevereiro de 2016. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

209416683

Louvor n.º 107/2016

Louvo o Intendente n.º 100172, José Ricardo Nazareth de Carvalho Figueira, da Polícia de Segurança Pública, pela forma muito digna e altamente

prestigiante como exerceu, ao longo dos últimos quatro anos, as funções de Chefe do Serviço de Segurança da Presidência da República.

Oficial de Polícia dotado de sólidos conhecimentos, elevada competência técnica e grande profissionalismo, o Intendente Figueira evidenciou ainda uma total dedicação pelo serviço e clara compreensão das responsabilidade inerentes às particulares exigências do seu cargo, patentes no rigor com que planeou as suas atividades, na segurança dos procedimentos utilizados e na forma discreta e muito perspicaz como soube antecipar situações e propor, em cada caso, as melhores soluções para o cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas.

Tendo sob o seu comando três unidades de características diferentes na sua organização e modo de atuação, a Esquadra de Segurança a Instalações e o Destacamento de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública e o Esquadrão Presidencial da Guarda Nacional Republicana, coordenou de forma exemplar o seu emprego operacional, revelando espírito disciplinador, capacidade de liderança e uma defesa intransigente, mas equilibrada dos interesses da missão.

Do seu desempenho é justo destacar a forma correta, pronta e muito eficaz como soube dar resposta a um conjunto vasto e diversificado de solicitações, muitas vezes sob pressão, nomeadamente nas deslocações do Presidente da República no território nacional e no estrangeiro, na segurança das cerimónias de estado e das instalações afetas à atividade presidencial e, ainda, no conjunto de normas de segurança que implementou para melhoria do serviço, circunstâncias que muito o valorizam.

Pelas capacidades e qualidades evidenciadas e pelo alto nível dos serviços prestados, o Intendente Figueira é justo credor deste público louvor, tendo a sua ação na Presidência da República contribuído significativamente para o prestígio da Polícia de Segurança Pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

19 de fevereiro de 2016. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

209416553



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 3693/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto-Lei n.º 3/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 162/2013, de 4 de dezembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 69/2014, de 9 de maio, e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado José Carlos Barreira Martins como subdiretor-geral do Gabinete Nacional de Segurança para a qual foi designado pelo Despacho n.º 11509-A/2014, de 10 de setembro, publicado no *Diário da República*, 1.º suplemento, série II, n.º 176, de 12 de setembro, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016.

29 de fevereiro de 2016. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*. 209414641

Despacho n.º 3694/2016

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 3/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 162/2013, de 4 de dezembro, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 69/2014, de 9 de maio, e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, dou

por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Joaquim José Fernandes Vilar Morgado como consultor coordenador do Gabinete Nacional de Segurança, para a qual foi designado pelo Despacho n.º 502/2015, de 14 de janeiro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de janeiro, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016.

29 de fevereiro de 2016. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*. 209414528

Despacho n.º 3695/2016

- 1. Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos números 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunto do meu gabinete o licenciado em comunicação publicidade e relações públicas Marco Filipe Pessoa de Almeida, funcionário do Partido Socialista Português.
- 2. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.
- 3. Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a partir de 01 de março de 2016
- o presente despacho produz efeitos a partir de 01 de março de 2016. 4. Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na segunda série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

1 de março de 2016. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.